



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

Rua 22 Dezembro n° 1030

Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.

Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

NOTA INFORMATIVA n°

06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Boa Vista da Aparecida, através da Secretaria Municipal de Saúde **INFORMA** que, em conformidade com as orientações da 10ª Regional, todo caso de sintomático respiratório atendido nas unidades de saúde municipais, deverão ser notificadas na **PLATAFORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Informamos que de acordo com o Boletim Epidemiológico, divulgado nesta data:

COVID -19	
Notificados	136
Suspeitos	18
Monitoramento domiciliar/ assintomáticos	03
Hospitalizados no município	00
Descartados (sem exame)	113
Confirmados (com exame)	09
Aguardando resultado	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

Rua 22 Dezembro nº 1030

Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.

Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

Os critérios para realizar os exames COVID -19:

- As coletas serão realizadas pela Vigilância Epidemiológica, no domicílio ou na Unidade de Saúde /US (conforme o caso), com uso de EPIs já padronizados, seguindo os critérios para realização dos exames e conforme as normas do Lacen e / ou do Fabricante do Teste Rápido.

1- RT / PCR: Secreção Naso / Orofaringea (Pesquisa de Virus Respiratório /Influenza)

- a) Caso Suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes suspeito hospitalizado, conforme definição de caso, em tempo oportuno (até o 7º dia do início dos sintomas ideal no 5º dia desde que sintomática).
Os profissionais de saúde e pacientes ambulatoriais não internados.
- b) Caso de infecção respiratória após contato com caso confirmado ou suspeito;
- c) Surto de infecção respiratória com suspeita de etiologia viral;
- d) Óbito suspeito por SRAG;

2-Teste rápido (sangue)

(detecção de Anticorpos IgG/IgM SARS – COV-2)

- a) Profissionais de saúde (sintomáticos) e seus contatos domiciliares (se sintomáticos);
- b) Profissionais de segurança (sintomáticos) e seus contatos (se sintomáticos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

Rua 22 Dezembro nº 1030

Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.

Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

O Município está desenvolvendo ações no COMBATE AO

CORONA VÍRUS (COVID-19), dentre as quais

destacamos:

- A Unidade Prefeito Jose Carlos Henrichs – próximo a Rodoviária, a partir de 27/05/2020, foi isolada uma sala própria para o atendimento a pacientes com suspeitas de COVID /SÍNDROME RESPIRATÓRIA LEVE, onde serão realizadas consultas, avaliações médicas domiciliares aos pacientes conforme protocolo COVID que se encontram em isolamento através dos profissionais, Doutor Adailton e a Técnica de Enfermagem Sandra Tinelli, conforme avaliação dos profissionais, serão realizadas as visitas domiciliares. As demais consultas e vacinas atendidas na unidade continuam com o mesmo fluxo e serão atendidas pelo Doutor Orildo. Os atendimentos odontológicos continuam por agendamento.
- A ouvidoria pelo Call Center (via telefone) aos municípios que retornarem de viagem a locais onde há registros de casos confirmados, os quais deverão ser notificados à Secretaria de Saúde, através do telefone (45) 3287-1180, (45)3287-8332 e (45)984180452 com a enfermeira Pamela.
- Monitoramento dos pacientes considerados positivos e suspeitos que se encontram em isolamento social serão monitorados através do telefone (45)984180452, (45) 3287-1180, (45)3287-8332, pela equipe de enfermagem que se encontra lotado na Secretaria de Saúde.
- Atendimentos do Setor de Fisioterapia são realizados conforme agendamento e também as orientações por contato telefônico ou Whatzapp com a Dr^a Núbria, através do telefone (45) 99107-2738.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

Rua 22 Dezembro nº 1030

Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.

Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

- **Atendimentos odontológicos**, retornam as rotinas de agendamentos de demanda diminuída, priorizando nas estratificações e urgências e emergência, os locais de atendimento: Secretaria de Saúde, UBS Jose Carlos e UBS Severino Bett, conforme área territorial.
- **Transporte sanitário** atenderá via telefone e/ou Whatzapp, com Marly, pelo telefone (45) 991531708.
- **As orientações aos estabelecimentos comerciais** sobre a legislação e restrições em vigor, continua sendo realizada através de visitas pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.
- **Atendimento no Hospital Municipal** continua sendo realizado na tenda que foi instalada para triagem de pacientes nos casos de urgência e emergência.
- **A reforma do Hospital** iniciou-se no dia 20/05/2020, com isolamento da ala B (centro cirúrgico, enfermaria cirúrgica, enfermaria pediátrica, isolamento e central de material de esterilização), na primeira etapa, sendo assim não interrompendo os atendimentos/procedimentos aos usuários.
- **Os internamentos** estão sendo realizados na ala A, de síndrome respiratório leve, os graves estão sendo encaminhado para hospital de referência (HU) e as triagens de consulta na recepção.
- **Distribuição de medicamentos na Farmácia Básica** continua sendo realizado na tenda externa, visando evitar aglomerações dentro do estabelecimento. As medicações para pessoas acima de 60 anos, poderão ser entregues a outros membros familiares mediante carteirinha e identificação dos pacientes. Os medicamentos excepcionais continuam sendo entregues pela Farmacêutica Viviane,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR

Rua 22 Dezembro n° 1030

Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.

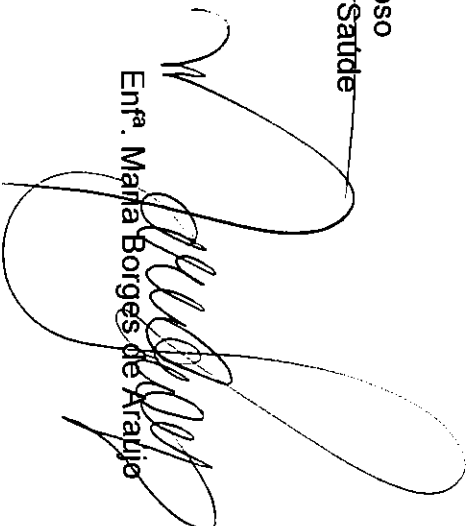
Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

no período de 1° a 10° dia de cada mês, entregues a domicílio, não necessitando de deslocamento do paciente para retirada do mesmo.

- **Atendimentos do NASF-** Psicóloga, nutricionista, fonoaudióloga, assistente social, continuam por teleatendimento através do telefone 45-32871138.

Boa Vista da Aparecida, em 27 de maio de 2020.


Rildo Peloso
Secretário de Saúde


Enfa. Maria Borges de Araujo

Enfa. Angela Pereira de Lima